

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 03/08/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Dulce Maria Darolt	SEJU
Vitória Suzana Skizinski	Segmento Usuários
Carina Suelen de Carvalho	Segmento Trabalhadores
Carla Regina Wingert de Moraes	Segmento Entidades
Marlene Cichocki da Silva	Segmento Entidades
Carmen Cristina Zadra	SEDS

Orientação Técnica: Marcela Nadine Benatto

Relatora: Carla Regina Wingert de Moraes

RELATÓRIO

3.1 Pauta Permanente: Programa Criança Feliz e Cadastro Único para Programas Sociais

A técnica Marcela Benatto salientou que a 1^o capacitação dos supervisores do Programa Criança Feliz, acontecerá de 07 a 11 de agosto do corrente ano em Curitiba, para 21 municípios que sinalizaram a contratação ou indicação do mesmo.

Referente o Cadastro Único a técnica apresentou o panorama de inscrições do SIBEC e V7, quais os municípios não encaminharam inscrições ou justificativas de ausências.

Parecer da Comissão: Encaminhamento de ofício ressaltando a importância da participação nas capacitações aos CMAS, Gestores Municipais e aos Escritórios Regionais

Parecer do CEAS: Aprovado

3.2 Protocolo n^o 14.606.831-6 Relato da Visita no Centro Pop de Paranaguá

A técnica Odelita passou a relatar a visita ao Município de Paranaguá com o objetivo de verificar a não adesão ao Serviço de Abordagem e Acolhimento Institucional para população em situação de rua e incentivar a mesma, sendo que o CMAS manteve a

negativa de adesão e comprometeu-se a apresentar o Plano de Providência em conjunto com a SMAS, com acompanhamento do ER.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: **Aprovado, com apresentação do Plano de Providência ao CEAS.**

3.3. Manifesto em Defesa do BPC – COMAS de Maringá

Ofício do COMAS de Maringá em defesa do BPC

Parecer da Comissão: Ciente, e sugere-se que a Secretaria Executiva, encaminhe ofício de apoio ao Manifesto em Defesa do BPC ao COMAS de Maringá, e informe que este Conselho já manifestou-se junto ao CNAS.

Parecer do CEAS: **Aprovado.**

3.4 Retorno da Pauta apreciada no mês de maio de 2017: Proposta de Deliberação às justificativas dos municípios (prefeitos e gestores de Assistência Social) e ciência/aprovação dos CMAS's e CMDCA's ao cofinanciamento estadual por meio do FEAS e FIA quanto a não adesão:

Apresentada proposta de Deliberação 029/2017 para formalização da não adesão dos municípios aos recursos estaduais por meio do FEAS.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: **Aprovado, referente apenas ao FEAS.**

3.5 Protocolo n ° 14.687.198-4 Troca de Estrutura Física entre s SMAS e o CRAS- município de Catanduvas:

Trata-se de solicitação de troca de espaço de atendimento entre o SMAS e o CRAS do município de Catanduvas, com a justificativa que o espaço do CRAS é pequeno, estando acompanhando o ofício, ata do CMAS e informação técnica do ER de Cascavel, com parecer favorável.

Parecer da Comissão: Ciente, de acordo com o parecer da SEDS e aguarda-se a formalização do município ao MDS e aprovação do mesmo..

Parecer do CEAS: **Aprovado**

3.6 Protocolo n ° 14.676.320-0 Atendimento prestado à população indígena de Cascavel;

Trata o protocolado do atendimento prestado à população indígena de Cascavel, no qual registra os encaminhamentos de abordagem e acolhimento por parte do município, e que os mesmos são atendidos nos serviços disponíveis no Centro POP e

Casa POP do município. Informa ainda que não tem previsão de recursos financeiros para construção da Casa de Passagem Indígena do município.

Parecer da Comissão: Ciente, com envio de ofício do CEAS com recomendação ao CMAS de acompanhamento do atendimento nos serviços existentes, respeitando as especificidades desta população.

Parecer do CEAS: Aprovado.

Inclusão de Pauta

3.7 Família Paranaense: Ofício n 08/2017 de Santa Isabel do Oeste /sugestão da conselheira

Através do ofício 08/2017 o município de Santa Isabel do Oeste manifesta-se que a falta de comunicação entre os Sistemas: Família Paranaense e Cadastro Único acaba prejudicando os municípios com perda de recursos e provocando um impacto de não atendimento adequado às famílias, destaca ainda a relação do prazo de repercussão das informações nos respectivos sistemas. Solicita a reavaliação dos critérios, referente ao índice de aderência para o cofinanciamento nos municípios, bem como alteração de algumas normas impostas pelo Programa Família Paranaense, referente ao índice de vulnerabilidade e inclusão de novas famílias no Programa.

As técnicas Paula e Michele – UTPFP, apresentaram que as respostas serão enviadas ao município, constantes no Protocolo 14.738.176-0 referente aos questionamentos do mesmo, bem como realizaram esclarecimentos a representante do órgão gestor do município presente na reunião desta Comissão.

Parecer da Comissão: Ciente, e recomenda o encaminhamento da resposta formal ao município

Parecer do CEAS: Aprovado

3.8 Incentivo Benefício Eventual

A técnica Odelita apresentou a minuta de deliberação para regulamentação da Deliberação CEAS/PR n° 051/2017, a qual aprova o Incentivo Benefício Eventual para municípios de grande porte e metrópole com repasse de recursos por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

Parecer da Comissão: Aprovada a Minuta da Deliberação

Parecer do CEAS: Aprovado